

COMUNICADO DE VENDA PUBLICA DE EXCEDENTES 002/2023-(MÊS DE MARÇO)

Conforme Nota Técnica 001/2019 publicada em 09 de Janeiro de 2019 (disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ccaab/noticias/1706-nota-tecnica-001-2019>), o Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas da UFRB, seguindo a Resolução do CONSUNI, Nº 009/2018 de 22 de Outubro de 2018, torna público a comercialização de produtos excedentes de origem animal e vegetal resultantes das atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Fazenda Experimental do CCAAB (FazExp), de acordo com seguintes especificações:

- 1.0 Os interessados devem manifestar interesse nos produtos descritos no **ANEXO 1** exclusivamente por meio do **preenchimento do formulário de manifestação**, disponibilizado no site da Fazenda Experimental do CCAAB (<https://www.ufrb.edu.br/fazendaexperimental/>), entre os dias **14 de março e 14 de abril de 2023**, conforme item 4.0.
- 2.0 Os interessados se obrigam a efetuar o pagamento relativo à cota única do total mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), com número de referência da FazExp do CCAAB (**303110 - Receita da Produção Vegetal e 303128 - Receita da Produção Animal e Derivados**), obtida por e-mail ou Whatsapp (75-99931-8510), emitidas pelo Núcleo Administrativo da FazExp do CCAAB conforme manifestação de interesse preenchida no site da Fazenda Experimental e adequações de acordo com às quantidades disponíveis.
- 3.0 O interessado deverá efetuar o pagamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a emissão da GRU e deverá retirar o produto ou animal no prazo de 03 (três) dias úteis após o seu vencimento.
- 4.0 **Os produtos ficarão em oferta no período de 14 de março de 2023 (8h:00 min) a 14 de abril de 2023 (17h:00 min)**. Não havendo interessado nesse período, uma nova oferta será realizada no comunicado.
- 5.0 A FazExp do CCAAB não se responsabilizará por despesas de carregamento e transporte dos materiais adquiridos e nem fará em nenhum momento reserva dos mesmos.

- 6.0 A venda será realizada nas condições em que se encontram os produtos, não cabendo ao CCAAB/UFRB qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos;
- 7.0 **No caso dos pequenos animais (caprinos e ovinos)**, o contribuinte deverá apresentar num prazo de 24 h (vinte e quatro horas) após a manifestação de interesse, os dados para emissão da **Guia de Trânsito Animal (GTA)**: Nome completo do Sr. (a); CPF; RG: Órgão Expedidor; Endereço (Residente a); Dados do estabelecimento de destino; Nome do destino o estabelecimento/propriedade; Nome do produtor (dono da propriedade cadastrado na ADAB); SIAPEC; CPF/CNPJ; RG/IE; Órgão Expeditor e Endereço da propriedade município, após a emissão da GTA.
- 8.0 A liberação dos produtos somente se dará após a **comprovação de quitação da GRU**, através da apresentação do comprovante de pagamento bancário e da geração da **Guia de Liberação Pós Venda (GLPV)**. Para os pequenos animais, o contribuinte deverá apresentar, também, o **Guia de Trânsito de Animal (GTA)**. Os documentos deverão ser enviados via e-mail: fazexp.nuapad@ccaab.ufrb.edu.br ou Whatsapp (75)99931-8510. A retirada será por **agendamento conforme item 3.0 nos horários das 8h:00 min às 11h:00 min.**
- 9.0 A Guia de Liberação só terá validade na data da sua emissão com carimbo e assinatura do servidor que a emitiu e deve ser apresentada ao porteiro ou vigilante no momento da retirada do produto com a cópia do comprovante de quitação da GRU anexada.
- 10.0 Maiores informações entrar em contato com FazExp do CCAAB, no Núcleo de Apoio Administrativo, através dos telefones: (75) 3621-3301 e/ou 99931-8510 (Whatsapp).
- 11.0 O CCAAB reserva o direito de retirar qualquer dos produtos, durante o período de oferta, por motivo fortuito ou por interesse da administração.

Cruz das Almas, 22 de março de 2023.

Josival Santos Souza
SIAPE: 1570086
Diretor do CCAAB

José Carlos de Oliveira Filho
SIAPE: 2258211
Coordenador Técnico da Fazenda Experimental do CCAAB

ANEXO 1 - Especificação dos produtos excedentes.

1. Animais vivos

- Disponibilidade: 14 de março a 14 de abril de 2023.
- Fonte: O valor em R\$ foi determinado considerando a cotação no site da SEAGRI (<http://www.seagri.ba.gov.br/cotacao>), no dia 07/03/2023.

1.1. Caprinos

Ordem	Identif.	Sexo	Raça	Categoria	Peso Vivo (Kg)	Valores	Valor do kg
1.	Sem nº	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	35,00	R\$ 332,50	R\$ 19,00
2.	162	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	30,00	R\$ 285,00	R\$ 19,00
3.	199	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	28,00	R\$ 266,00	R\$ 19,00
4.	Rico	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	21,50	R\$ 204,25	R\$ 19,00
5.	130	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	9,00	R\$ 85,50	R\$ 19,00
6.	145	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	12,00	R\$ 114,00	R\$ 19,00
7.	187	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	37,00	R\$ 351,50	R\$ 19,00
8.	189	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	56,00	R\$ 532,00	R\$ 19,00
9.	Sem nº	M- Castrado	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 12 meses	39,00	R\$ 370,50	R\$ 19,00
10.	Chimbinha	M- Reprodutor	Saanen	Reprodutor	58,00	R\$ 870,00	R\$ 30,00

* Valor do kg foi determinado considerando 50% de aproveitamento da carcaça; o valor a ser pago por animal será calculado mediante pesagem no momento da manifestação de interesse para emissão da GRU

1.2. Ovinos

Ordem	Identif.	Sexo	Raça	Categoria	Peso Vivo (Kg)	Valores (R\$)	Valor do kg
1.	89	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses	30,00	R\$ 315,00	R\$ 21,00
2.	84	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses (gestante)	40,00	R\$ 420,00	R\$ 21,00
3.	87	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses (gestante)	35,00	R\$ 367,50	R\$ 21,00

4.	88	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses (gestante)	35,00	R\$ 367,50	R\$ 21,00
5.	60	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses	42,00	R\$ 441,00	R\$ 21,00
6.	147	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses	34,00	R\$ 357,00	R\$ 21,00
7.	150	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses	27,00	R\$ 283,50	R\$ 21,00
8.	79	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses	45,00	R\$ 472,50	R\$ 21,00
9.	141	F	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses	11,00	R\$ 115,50	R\$ 21,00
10.	146	M- Castrado	Mestiço de Santa Inês	Maior que 12 meses	26,00	R\$ 273,00	R\$ 21,00

* Valor do kg foi determinado considerando 50% de aproveitamento da carcaça; o valor a ser pago por animal será calculado mediante pesagem no momento da manifestação de interesse para emissão da GRU

1.3. Coelhos

Ordem	Quantidade	Categoria	Raça	Valor unitário*
1.	18 11	Adultos	Mestiço Califórnia x Nova Zelândia	R\$ 20,0
2.	30 27	Jovens (macho e fêmea)	Mestiço Califórnia x Nova Zelândia	R\$ 15,00

* o valor constante é para cada animal e a venda será realizada por unidade.

Cruz das Almas-Ba, 22 de março de 2023.